

DECRETO Nº 6786/89

N.º 675 de 25/08/89

de 21 de agosto de 1989

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de NCz\$.....
34.800,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º e 2º da Lei nº 3436/89, de 10 de janeiro de 1989, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos cruzados novos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

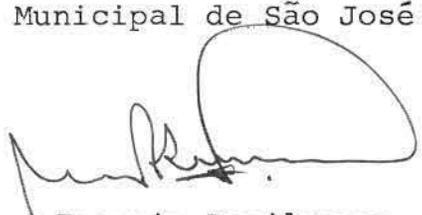
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
07.50	Departamento da Guarda Municipal	
07.50 - 06301742.040	Manutenção dos Serviços	
07.50 - 3120	Material de Consumo	14.800,00
	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.070	Indenizações	
20.10 - 3111	Pessoal Civil	20.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos), por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício, e parte no valor de NCz\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos cruzados novos), por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
07.50	Departamento da Guarda Municipal	
07.50 - 06301741.010	Móveis, Máquinas e Outros	
07.50 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	14.800,00

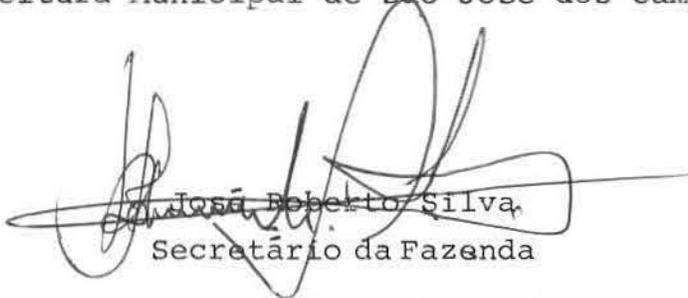
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de agosto de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

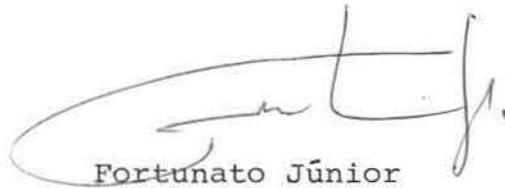
cont. Decreto nº 6786/89 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de agosto de 1989.



José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecen-
tos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos

